



A reunião de 4 de julho de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores: Francisca Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, Tiago Galveia, Maria Amélia Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Nuno Filipe Matias e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos; Autorizações de pagamento n.º 3608 à 4114 no valor 4 200 205,16 €; Balancete-Saldo – 32 944 369,80 €. Contratos de prestação de serviços, celebrados no Departamento de Recursos Humanos, no mês de junho de 2018.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou, na sequência da extinção do concurso público n.º CPN02371S2017, não proceder à abertura de um novo procedimento para a aquisição externa de serviços de disponibilização de pessoal técnico especializado no âmbito de atividades aquáticas, gímnicas e de *fitness*, musculação e de *cardiofitness*, de desportos de combate e de desportos de raquete, para lecionação na Rede de Equipamentos Desportivos Municipais.

1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

1.8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) A renovação do contrato n.º 32 de 2005 para prestação de serviços de fornecimento de refeições e exploração de bares do Município de Almada, pelo período de 1 ano, a contar de 5 de julho de 2018;

b) A emissão de autorização para a assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do contrato em apreço, ao abrigo da autorização que lhe foi conferida pela Assembleia Municipal.



1.9. REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou homologar o teor das Vistorias Prévias comprovativas do estado de conservação dos prédios e das obras de que carecem, resultantes da inspeção realizada e que abaixo se identificam, a fim de instruir o pedido de comparticipação, de acordo com a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples:

- Estrada Militar, n.º 8, na Trafaria;
- Rua dos Pescadores, n.ºs 5 – 7, na Trafaria;
- Rua dos Trabalhadores Rurais, n.ºs 89 a 95, no Monte de Caparica;
- Rua Comandante Ferreira Lopes, n.ºs 22 – 24, no Porto Brandão;

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Rua 5 de Outubro, n.ºs 55 – 57 – 59, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 07/06/2018 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Péssimo», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 458 794,88 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 22 500 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Rua 5 de Outubro, n.ºs 70 – 72, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 21/05/2018 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Péssimo», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 25 184,96 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 2500 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.



6. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Rua 5 de Outubro, n.ºs 66 – 68, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 21/05/2018 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Mau», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.
- b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 296 235,02 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 7500 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Rua Gomes Freire de Andrade, n.º 18 / Rua Jaime Artur da Costa Pinto, n.º 32, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 21/05/2018 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Péssimo», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.
- b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 25 184,96 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 2500 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Rua Guedes Coelho n.º 12, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 21/05/2018 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Mau», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.
- b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 351 347,83 €;



- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 7500 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, num total de 6977 €, no âmbito do Programa Almada Juventude, às seguintes entidades:

- Plateias D'Arte - Associação Cultural – 1500 €;
- Ação Pela Identidade – Associação – 500 €;
- Aporfest - Associação Portuguesa dos Festivais de Música – 2977 €;
- Associação Shotokai De Portugal – 1500 €;
- Santa Casa da Misericórdia de Almada – 500 €;

b) Os apoios referidos no ponto 1 ficam condicionados à entrega, pelas entidades beneficiárias, da documentação necessária à emissão da declaração de elegibilidade pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Almada.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a ratificação do ato objeto do despacho n.º 190/2018, de 26 de junho de 2018, proferido pelo vice-presidente da Câmara, em substituição da presidente de Câmara, no âmbito do protocolo BAC – Férias Jovens verão.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a ratificação do ato objeto do despacho n.º 197/2018, de 29 de junho de 2018, proferido pelo vice-presidente da Câmara, em substituição da presidente de Câmara, no âmbito do projeto Férias Artísticas – Associação Mundo do Espetáculo.

2.6. AÇÃO DESPORTIVA

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Almada e o Núcleo Bola na Mão, Amigos do AAAC, e nos termos



descritos e para os efeitos de execução do aludido Contrato Programa, a atribuição de apoio pecuniário no montante de 7500 €, à entidade parceira;

b) Condicionar a atribuição do apoio à completa reunião das condições de elegibilidade relativas ao segundo outorgante exigível nos termos dos regulamentos municipais aplicáveis, de forma a superar os condicionalismos da eventual não conformidade imediata do previsto na regulamentação municipal.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Almada e a Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista, e nos termos descritos e para os efeitos de execução do aludido Contrato Programa, a atribuição de apoio pecuniário no montante de 13 000 €, à entidade parceira;

b) Condicionar a atribuição do apoio à completa reunião das condições de elegibilidade relativas ao segundo outorgante exigível nos termos dos regulamentos municipais aplicáveis, de forma a superar os condicionalismos da eventual não conformidade imediata do previsto na regulamentação municipal.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência a título gratuito da Nave do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», à Academia de Dança Showit, para a realização do Espetáculo Final de Atividades, no dia 15 julho 2018.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta de adenda ao contrato de patrocínio desportivo, para efeitos do reforço das obrigações resultantes da organização do evento «Mundialito – Almada 2018», a celebrar entre o Município de Almada e Beach Soccer Worldwide S.L., realizado no concelho de Almada, no período de 15 a 17 de junho de 2018;

b) Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 46 125 €.

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito do contrato de empreitada de reabilitação das Piscinas do Campo de S. Paulo:

a) Autorizar a revogação, por acordo, do Contrato (n.º 106) de empreitada de reabilitação das Piscinas do Campo de S. Paulo-Almada – celebrado com «Alexandre Barbosa Borges, SA», celebrado em 10 de agosto de 2017;

b) Aprovada a Minuta de Acordo Revogatório anexa e autorizar o pagamento ao Alexandre Barbosa Borges, S.A. da indemnização aí prevista, no valor de 11.668,68 €, a qual está devidamente cabimentada.



3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.6. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou deferir o pedido de informação prévia de edificação n.º 12/18, através do requerimento n.º 4627/18.

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Deferir, de forma condicionada, a informação prévia de loteamento n.º 2/18, através do requerimento n.º 22230/17;

b) Aceitar a proposta de execução de infraestruturas apresentada pelo requerente, mediante a celebração de contrato de urbanização que, em sede de operação de loteamento, estabelecerá os respetivos termos e condições, com vista à execução das infraestruturas necessárias à concretização da operação urbanística;

c) Aceitar a proposta de cedência no interior da propriedade para domínio municipal.

4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO

4.2. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar as «Condições de Participação no Concurso de Arte e Criatividade 2018»;

b) Aprovar a afetação ao Concurso que antecede de uma verba global de 3375 €, respeitante ao montante previsto para os prémios respetivos.

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a ratificação dos atos objeto do despacho n.º 198/2018, de 29 de junho de 2018, proferido pelo vice-presidente da Câmara, no âmbito do apoio ao desenvolvimento de atividades de animação comunitária Projeto Sai e Age e Monte de Aventuras.

4.3. RECURSOS HUMANOS

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, entre o Município de Almada (na qualidade de entidade de acolhimento), a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, representada pelo Diretor da Faculdade, Fernando



Santana, e o respetivo aluno do Curso de Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar, Leonardo Cabrita Marcelino, para realização do Estágio Curricular, não remunerado e não renovável, a decorrer na Autoridade Sanitária Veterinária Municipal (ASVM), no período compreendido entre 5 de Julho de 2018 e 30 de Novembro de 2018;

b) Designar Ana Lopes, a desempenhar funções na Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização Urbana / Serviço Veterinário Municipal, como orientadora do estágio curricular por parte do Município de Almada.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO